

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2026
Processo Administrativo Nº 02.19.00.0118/2026/SEMUS

OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de urgência, emergência e eletivos em cirurgia geral, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII), com plantões médicos presenciais, atendendo às necessidades da rede municipal de saúde.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/ MÊS.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
1	Plantão presencial de 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana para atendimento no bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, com emissão de Parecer. 02 médicos cirurgiões gerais.	Plantões mensais	62	2.579,77	159.945,74	1.919.348,88
2	Plantão presencial de 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana para atendimento no pronto socorro do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, com emissão de Parecer. 01 médico cirurgião geral.	Plantões mensais	31	2.579,77	79.972,87	959.674,44
3	Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, de segunda a sexta, para atendimento médico ambulatorial (consulta para retorno dos pacientes operados - cirurgia geral), no ambulatório do HMI. 01 médico cirurgião geral.	Plantões mensais	22	712,03	15.664,66	187.975,92
VALOR TOTAL R\$					255.583,27	3.066.999,24

O valor total da nossa proposta é de **R\$ 3.066.999,24 (Três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).**

Prazo de validade da Proposta: 120 (cento e vinte dias).

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PROPONENTE:

COSTA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 17.340.568/0001-54, localizada à Rua Santa Rita, nº 363, Centro, Governador Edison Lobão-Maranhão – CEP 65.928-000.

Email: costaaciaa2@outlook.com

Telefone: (99) 98453-9665

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Tibério Miranda Costa, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade Médica nº 5977, expedida pelo CRM/MA e do CPF nº 657.896.013-91.

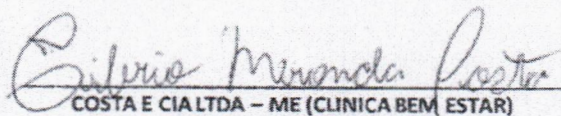
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Agência: 0554-1

Conta: 88935-0

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Governador Edison Lobão, 22 de julho de 2026.



COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

Rua Santa Rita, 363 - Centro
Governador Edson Lobão-MA

Edifício Aracati Office
Rua Urbano Santos, 155, andar 16
Sala 1608- Anexo A
Centro, Imperatriz-MA
(99) 984539665